



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 552/2017

São Luís, maio de 2017.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria TRT16/GP nº 569, 13 de junho de 2017](#))

Retifica a Portaria GP nº 44, de 10 de maio de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias à Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3251/2017 (8/12)

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 446, de 10 de maio de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belém/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, matrícula nº 30816905, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, a fim de participar de Workshop DO FONAJUF, que será realizado nos dias 19 e 20/6/2017, na cidade de Belém/PA. (redação dada pela [Portaria TRT16/GP nº 569, 13 de junho de 2017](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/6/2017, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo." (redação dada pela [Portaria TRT16/GP nº 569, 13 de junho de 2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/ths